



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
Departamento do Sistema Nacional do Meio Ambiente

Ofício Circular Nº 128/2024/MMA

Brasília, 26 de fevereiro de 2024.

**Assunto:** Convocação para a Reunião da Comissão Permanente do Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas - CP/CNEA

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02000.013478/2023-20.

Prezado(a) Senhor(a) Representante,

1. No cumprimento do disposto no art. 6º da Resolução CONAMA nº 292, de 21 de março de 2002, que prevê que "O pedido de cadastramento, recadastramento e/ou atualização de dados será encaminhado à Secretaria-Executiva do Ministério do Meio Ambiente, após instrução do processo, será remetido à Comissão Permanente do CNEA, para deliberação." informamos que foi realizado chamamento das entidades que estavam na lista das entidades ambientalistas solicitantes de cadastro e que já temos processos a serem analisados.

2. Desta forma, convocamos Vossa Senhoria para a Reunião da Comissão Permanente do Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas - CPCNEA com objetivo de organizar os trabalhos e alinhar procedimentos, para o **dia 01º de março de 2024, das 10h às 12h**, em ambiente virtual, via Plataforma Teams, por link enviado por e-mail.

3. Agradecemos a confirmação de presença. Eventuais dúvidas, o Departamento de Apoio ao Conama e ao Sisnama encontra-se à disposição pelos seguintes contatos (61) 2028-1685 / conama@mma.gov.br

Cordialmente,

*assinatura eletrônica*

**Marcela Oliveira Scotti de Moraes**  
Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Oliveira Scotti de Moraes, Diretor(a)**, em 26/02/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mma.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1578616** e o código CRC **98312BAD**.